



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei n.º 943, de 05 de março de 2020, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

I - REPRESENTANTES DO TURISMO

Titular: Kele dos Reis Rosa

Suplente: Angelica Marchiori Rodrigues de Souza

II – REPRESENTANTES DA CULTURA

Titular: Luciana Galdino Reis Barros

Suplente: Janielli Rodrigues Santos

III – REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE

Titular: Kleber Campos Viana

Suplente: Cláudio Vicente Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

IV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Adriana Batista

Suplente: Nivea Vicente Santana Furquim

V – REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Eduardo Cochoni Achicar

Suplente: Rita de Cassia dos Reis

VI – REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Marly Cochoni Achicar

Suplente: Renan de Mello Viana

VII – REPRESENTANTES DOS PESQUEIROS

Titular: Lucas Luiz Morelli

Suplente: Angélica Aguiar Messias Morelli

VIII – REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

Titular: Alan Maurício dos Santos

Suplente: Tânia Cristina Pini Esquesário

IX – REPRESENTANTES DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

Titular: Silvio Eduardo Fragoso Carlos Donati

Suplente: Winter Leandro de Souza

X – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO

Titular: Líbia Santos de Matos Souza

Suplente: Jusilei Francisca Alves da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

XI - REPRESENTANTES DO TURISMO RURAL

Titular: Carlos Maciel de Oliveira Bastos

Suplente: Carolina Teotônio Moiola

XII - REPRESENTANTES DO ROTARY

Titular: Antônio de Melo

Suplente: Marli Aparecida de Toledo

ARTIGO 2º O exercício das atividades de Conselheiro Municipal do Turismo de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém, considerado como serviço de relevante interesse público prestado ao Município;

ARTIGO 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

ARTIGO 4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto n.º 22, de 25 de agosto de 2020.

ARTIGO 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R. Afixe-se

Cássia dos Coqueiros, 09 de fevereiro de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.

KELE DOS REIS ROSA
Responsável pelo Expediente